

ATA DA 45ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos trinta dias do mês de outubro do ano de 2025, reuniu-se o Conselho Administrativo do MacaíbaPrev, na sala da presidência do Instituto, estando presentes a senhora Karoline Romana Nogueira Silva Pires Pereira; o senhor Marcelo Augusto de Medeiros Bezerra, Diretor-Presidente deste Instituto de Previdência; o senhor Pedro Victor Martins Alves, segurado ativo do MacaíbaPrev; o senhor Mário Henrique Guilherme da Silva, representante dos servidores do Município de Macaíba; a senhora Rosa Sales de Brito Lima, representante dos servidores inativos do MacaíbaPrev; a senhora Aristela Tatiany da Silva Nascimento, representante dos servidores do Município de Macaíba; e o senhor Daniel Pascoal Lacôrte, representante dos servidores da Câmara Municipal de Macaíba. Tendo sido dado início à reunião às 15h49, sendo o horário antecipado em razão de disponibilidade dos Conselheiros, tratando da Pauta estabelecida, qual seja: a discussão quanto à medida adotada pela Direção quanto ao atraso nos aportes promovidos pelo Ente Municipal. Em um primeiro momento, os conselheiros Daniel, Karoline e Pedro informaram sua participação por videoconferência, de modo excepcional, conforme Art. 8º do Regimento Interno do Conselho Administrativo. Dando início à discussão da pauta, o Diretor-Presidente instruiu os demais conselheiros quanto ao atraso no repasse de aportes pela da Prefeitura nos últimos 5 (cinco) meses, tendo a Direção tomado a medida de sugerir ao Executivo Municipal o parcelamento desses valores, tendo explicado que, para tal operação, é necessária a aprovação prévia por parte do Ministério do Trabalho e Previdência, tendo o Diretor Marcelo informado que o órgão federal já foi comunicado antecipadamente sobre a intenção de parcelamento estando aguardando o retorno, tendo justificado a tomada da medida antes de apresentá-la ao Conselho, uma vez que o parcelamento em si apenas seria realizado também mediante a apresentação do Conselho Administrativo. Nesse contexto, a Presidenta pôs em votação a efetivação da operação de parcelamento, tendo os Conselheiros aprovados por unanimidade a medida, em caso de autorização do Ministério da Previdência. Em sequência, o Diretor-Presidente informou aos demais que existe ato normativo do Ministério do Trabalho e Previdência que dispõe de recomendação para a criação de conta bancária específica para o recebimento de aportes, visando ter um maior controle sobre os repasses e rendimentos, mediante a separação dos demais valores em conta, tendo o Diretor já procedido com a abertura da respectiva conta. Em sequência, o Diretor informou que a NUI Consultoria



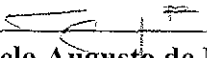
MACAÍBA PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA

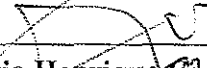
confirmou a disponibilidade para apresentação de sua proposta, de modo que o Conselho poderá comparar com a proposta da LEMA Consultoria, amanhã, dia 31, às 14h, tendo o Diretor convocado reunião extraordinária para ouvir a proposta da empresa, tendo os conselheiros confirmado presença para a reunião. Nada mais havendo a tratar, às 16h27, a Presidenta do Conselho encerrou a reunião e, eu, Pedro Victor Martins Alves, lavro a presente ata, que será assinada pelos presentes.

Macaíba/RN, 30 de outubro de 2025

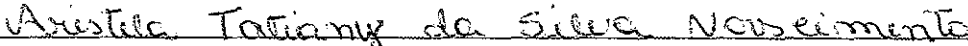

Karoline Romana Nogueira Silva Pires Pereira
Presidente do dia do Conselho Administrativo

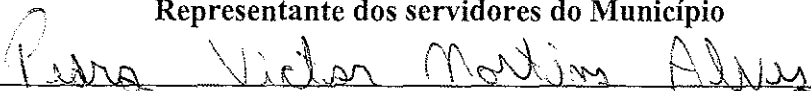

Marcelo Augusto de Medeiros Bezerra
Diretor-Presidente do MacaíbaPrev


Rosa Sales de Brito Lima
Representante dos servidores inativos


Mário Henrique Guilherme da Silva
Representante dos servidores do Município


Daniel Pascoal Lacôrte
Representante dos servidores da Câmara


Aristela Tatiany da Silva Nascimento
Representante dos servidores do Município


Pedro Victor Martins Alves
Representante dos segurados ativos



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]